

69274

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS GUARATUBA — PARANÁ Alceste Ribas de Macedo Filho TITULAR CPF N.º 017.165.789/04
--

Registro Geral	FICHA -1-
Matrícula N.º 2.518	RUBRICA 

CNM 083535.2.0002518-33

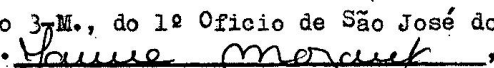
"IMÓVEL":-

Constituído de parte do lote nr. 1, da quadra nr. 37., da planta Geral desta cidade., atualmente denominado Lote nr. 1-A (hum-a), da referida quadra nr. 37 (trinta e sete), da planta Geral desta cidade medindo 11,00 metros de frente para rua Generoso Marques, por 16,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados., confrontando do lado direito com o lote nr. 02., do lado esquerdo com o lote nr. 01., e na linha de fundos com a largura de 11,00 metros., confrontando com o lote nr. 13., com área total de 176,00 m²., sem benfeitorias.- (As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimento., ficando a documentação arquivada neste Ofício).-

PROPRIETÁRIOS:-

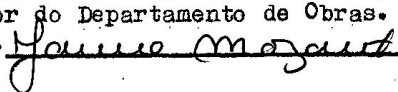
RICARDO ANTONIO GANTER (C.I. 125.099-Pr, CPF 107.126.909/72), casado CARLA MARIA AGNES DAMIANA GIAVARINA (C.I. 397.622-Pr, CPF 334.608.501/59), casada; HELIA LENY GANTER PELOW (C.I. 328.166-Pr, CPF 535.911.199/20), casada; GRETCHEN LOTTE GANTER DE MORAES (C.I. 617.214-Pr, CPF 002.821.119/72), casada; MARISTELA FARANI MANSUR GUERIOS (C.I. 954.507-Pr, CPF 006.543.539/72), casada, ROSARIO ANTONIO FARANI MANSUR GUERIOS (C.I. 7.158.234-SP, CPF 663.806.698/68), solteiro, todos brasileiros., do comércio, residentes em Curitiba, neste Estado.-

TÍTULO DE AQUISIÇÃO:-

Registro 26.518, livro 3-M., do 1º Ofício de São José dos Pinhais-Pr Guaratuba, 03/12/1986.  Oficial-

AV/1/ 2518:-

EDIFICAÇÃO:-

Procedo a presente averbação para constar que o imóvel acima matriculado, os proprietários fizeram construir uma residência em madeira, com área de 60,85 m²., conforme consta da certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 27 de agosto de 1.986., assinada por Lucio Correa Moura- Diretor do Departamento de Obras. (arquivo 1349). Guaratuba, 03/12/1986.  Oficial.-

Custas-cz\$17,00. FP-cz\$3,40.

R.2/2.518:- Prot. 8.331 de 05-08-88:- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada à fls. 091 do Livro nº 169-E, nas notas do 12º Tabelionato de Curitiba-PR, em data de 19 de maio de 1988, os proprietários RICARDO ANTONIO GANTER e sua mulher NILZA CHIRLEI VON MAYWITZ GANTER, ela do lar, C.I.nº 756.978-PR; CARLA MARIA AGNES DAMIANA GIAVARINA e seu marido VALMOR SANTOS GIAVARINA, ele advogado com C.I.nº 227.943-PR; HELIA LENY GANTER PELOW e seu marido NEREU AFFONSO DA ROCHA PELOW, ele médico, inscrito no CPF/MF sob nº 005.565.729-04, C.I.nº 617.214-PR; GRETCHEN LOTTE GANTER DE MORAES e seu marido MAURO DE MORAES, inscrito no CPF/MF sob nº 002.821.119-72, com C.I.nº 159.426-PR, do comércio,; MARISTELA FARANI MANSUR GUERIOS e seu marido JOSÉ HADDAD, médico com C.I.nº 98.540-PR; ROSARIO ANTONIO FARANI MANSUR GUERIOS, todos já qualificados VENDERAM o imóvel constante da presente matrícula em favor de "ORLEY WILSON PACHECO" brasileiro, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 359.484.009-30 portador da C.I.nº 1.984.135-PR, casado com MARCIA JAVORSKI PACHECO; residente e domiciliado à Rua Petit Carneiro, nº 60, em Curitiba.

SEGUE NO VERSO

2.518
MATRÍCULA N.º
2518

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXJB YB9D4 M4KUJ QLVNU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8Q6 EUJ4N 363PX ZTGGD

CNM 083535.2.0002518-33

CONTINUAÇÃO

tiba-pR, pela importância de Cz\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZADOS), representados por duas notas promissórias de Cz\$ 400.000,00 cada uma, com vencimento mensal sucessivo a primeira delas com vencimento para o dia 01 de junho de 1988 e a outra para o mesmo dia do mês seguinte, ficando assim instituído o PACTO COMISSÓRIO.- Condições: as da escritura.- ITBI sob nº 836/88.- Custas: Cz\$ 5.004,15 (Serventia); cz\$ 1.000,83 (FP); Cz\$ 6.004,98.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 01 de setembro de 1988. (a) Jaime Mozank Oficial. DF

AV-3/2.518 - Prot. 18.858, de 18.12.90- A requerimento do proprietário, firmado em 17 de dezembro de 1990 e consoantes Notas Promissórias vencidas em 01.06.88 e 01.07.88, devidamente quitadas, os quais ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar o pagamento integral do saldo devedor do preço de aquisição do imóvel constante da presente matrícula, ficando, por consequência CANCELADO o pacto comissório instituído pela escritura objeto do registro nº R-2/2.518, Dist. nº 1973/90. Custas: 50 VRC. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 20 de dezembro de 1990. (a) Jaime Mozank Oficial...RC

R-4/2.518 - Prot. nº 42.851 de 24/06/1996: Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado em 24/06/1996, em cumprimento ao respeitável despacho proferido nos autos nº 176/96 de Carta Precatória nº 24/96, oriundo do Juízo Federal da Circunscrição Judiciária de Curitiba-Pr, e extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 95.0014905-2, em que é requerente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF e requerido: ORLEY WILSON PACHECO, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA, do imóvel constante da presente matrícula.- Custas: 150 VRC.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 15 de Julho de 1996. (a) Jaime Mozank Oficial. EFC

R-5/2518 - Prot. 45.741 de 14/03/97: Conforme Auto de Penhora e Depósito Particular datado de 13/03/97, em cumprimento ao respeitável despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Carta Precatória nº 057/97, oriunda do Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr, e extraído dos autos de Ação de Despejo por falta de pagamento, em que é requerente Moyses Novloski e requerido Gabriel Javorski, procede-se a este Registro para fazer constar a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula.-Custas: 150/VRC.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 03 de Abril de 1997. (a) Jaime Mozank Oficial. LASJ

R-6/2.518 - Prot. nº 52.042 de 24/09/1.998: Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado em 30/05/97, em cumprimento ao respeitável despacho de Fls. 29, do MM. Juiz Substituto da Vara Cível e Anexos desta Comarca, exarado nos Autos de Carta Precatória, autuada sob nº 316/96, oriunda do Juízo Federal da 7ª Vara da Justiça Federal da Comarca de Curitiba-Pr, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 00.0101513-3, em que é exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL e executado: FELIPÃO PANIFICADORA LTDA e ORLEY WILSON PACHECO e s/ mulher MARCIA JAVORSKI PACHECO, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA, do imóvel constante da presente matrícula.- Custas: 1293 vrc (R\$-97,00).- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 20 de Outubro de 1.998. (a) Jaime Mozank Oficial. EFC

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXJB YB9D4 M4KUJ QLVNU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8Q6 EUJ4N 363PX ZTGGD



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 2.518 - FICHA: 2 - RUBRICA:

CNM 083535.2.0002518-33

R.7/2.518 - Prot. nº 77.985 de 29/09/2008. **PENHORA:** Conforme o auto de penhora, datado de 29/09/2008, e consoante o mandado de penhora nº 2742/2008, expedido pelo Juízo da Vara Cível e anexos da Comarca de Guaratuba-PR, datado de 22/09/2008, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 147/2000, em que é exequente a **FAZENDA NACIONAL** e executado **ORLEY WILSON PACHECO e outro**; procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. Valor da dívida: R\$ 3.937,74 (três mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). Custas: R\$ 40,00 (380 VRC) e Funrejus: R\$ 7,87, a serem pagos na liquidação. Dou fê. Guaratuba, 22 de Outubro de 2008. (a) *[Assinatura]* Oficial. CCB.-

R.8/2.518 - Prot. nº 128.999 de 11/02/2020 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 247/2020, de 08/02/2020, extraído dos autos de execução fiscal nº 17218-04.2010.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Orley Wilson Pacheco, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 5.735,09. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 11,47 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 135/2020). Guaratuba, 12 de Fevereiro de 2020. (a) *[Assinatura]* Ariane Godeski. GOA

R.9/2.518 - Prot. nº 140.347 de 07/12/2021 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 2190/2021, de 03/12/2021, extraído dos autos de execução fiscal nº 2661-65.2017.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Orley Wilson Pacheco, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 37.781,26. Custas: R\$ 125,97 (580,50 VRC). Funrejus: R\$ 75,56 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1332/2021). Guaratuba, 09 de dezembro de 2021. (a) *[Assinatura]* Ariane Godeski. GOA F551J.voqPm.V2b35-tvYED.ejJkT

R.10/2.518 - Prot. nº 150.944 de 09/06/2023 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 1666/2023, de 30/05/2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 7501-60.2013.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Orley Wilson Pacheco, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 164.094,34. Custas: R\$ 318,23 (1.293,60 VRC). Funrejus: R\$ 328,18 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 608/2023). Guaratuba, 09 de junho de 2023. (a) *[Assinatura]* Ariane Godeski. SFR1I.jJ7JP.m2jKd-HDjeZ.F551q

R.11/2.518 - Prot. nº 162.323 de 07/01/2025 - **Penhora** - Conforme Ofício nº. 2082/2024, de 05/12/2024, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1407-13.2024.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Orley Wilson Pacheco, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 20.810,68. Custas: R\$ 142,10 (513,00 VRC). Funrejus: R\$ 41,62 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 30/2025). Guaratuba, 09 de janeiro de 2025. (a) *[Assinatura]* Ariane Godeski. MGA - SFR1I.wJvNP.s94VJ-VHcJf.F551q

2.518

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXJB YB9D4 M4KUJ QLVNU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8Q6 EU4N 363PX ZTGGD